

3º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

Consulta recebida em 22/09/2022

ESCLARECIMENTO 1

No item 8.1 do PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA temos a seguinte informação: "A solução em fundação direta só será possível se houver substituição de 1,5M do solo de aterro não qualificado". Isso significa dizer que a metodologia a ser aplicada será em execução de aterro controlado tecnologicamente, verificamos que não existe tal serviço previsto em planilha licitada, como devemos proceder?.

Resposta: Procedimentos na fundação referentes ao terreno serão discutidos com a Fiscalização no momento da obra!

Em 23/09/2022

COPEL